



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### PROJETO DE LEI Nº 101/2022, ALTO FELIZ, 03 de NOVEMBRO DE 2022.

#### INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA; LDO E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Art. 1º** - Inclui Ação na Lei 1.506/2021 (PPA 2022-2025), Lei 1515/2021 LDO 2022 e abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

<b>Órgão:</b>	<b>03</b>	<b>SECRET. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>SECRET. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>06122</b>		<b>Administração Geral</b>
0612201022.161000		Associação de Bombeiros Voluntários
3.3.50.41.00.00.00		Contribuições
		(4328) R\$ 3.500,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atender o art. 1º, a redução da seguinte despesa:

<b>Órgão:</b>	<b>03</b>	<b>SECRET. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>SECRET. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>04122</b>		<b>Administração Geral</b>
0412200012.003000		Manutenção Atividades Secretaria Geral
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente (208) R\$ 3.500,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos três dias do mês de novembro de 2022.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 101/2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 101/2022, de abertura de crédito especial, devido a necessidade de prever no orçamento dotação para cobrir despesa em razão de Termo de Fomento a ser celebrado com o Corpo de Bombeiros de São Vendelino a partir do mês de dezembro do corrente ano.

Os investimentos do ano de 2023 com o Termo de Fomento a ser celebrado será previsto no Orçamento de 2023, que ainda será encaminhado para aprovação desta Casa Legislativa dentro do prazo legal.

Portanto, a fim de garantir a cobertura da despesa para o mês de dezembro de 2022 solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos três dias do mês de novembro de 2022.



ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal